

PORTARIA COREN/RJ Nº 983/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho conduzir o funcionário André Luiz de Azevedo para cumprir diligências nas Comarcas dos municípios de Bom Jardim, Cordeiro no dia 20/10/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 200/2017 de 19/10/2017 – Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 19/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho conduzir o funcionário André Luiz de Azevedo para cumprir diligências nas Comarcas dos municípios de Bom Jardim, Cordeiro no dia 20/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304